



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 100/25

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Municipal, a necessidade de se disponibilizar monitores nos ônibus que fazem o transporte público escolar neste Município, além de ser disponibilizadas cadeirinhas para as crianças, de acordo com as idades.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores signatários têm sido procurados por pais de alunos que utilizam o transporte público escolar no Município de Japaraíba, que manifestaram a necessidade de se colocar monitores nos ônibus que realizam o transporte público escolar neste Município.

A falta deste monitor durante os trajetos tem causado enorme preocupação aos pais, visto que crianças menores (a partir de 04 anos) utilizam do transporte sem nenhuma vigilância, estando entregues ao risco de ocorrer algum acidente dentro dos veículos. O motorista, sozinho, não consegue cuidar destas crianças.

Mas o problema não se trata apenas da segurança das crianças menores. Servirá a monitória também para orientar e colocar ordem dentro dos veículos enquanto estes transportarem adolescentes e semi-adolescentes.

Por outro lado, ajudaria em muito na segurança se o Município disponibilizasse cadeirinhas para as crianças, tendo em vista que durante o trajeto estas permaneceriam presas e seguras no assento. Cabe salientar que, apesar da cadeirinha não ser obrigatória para veículos escolares, tendo em vista que Resolução do Contran suspendeu a obrigatoriedade, tal item de segurança seria de grande valia.

Sala de Sessões, 29 de setembro de 2025.

MARDEM BRAGA DE OLIVEIRA

Vereador

NILVAN TEODORO DA SILVA

Vereador